



RELATÓRIO TÉCNICO-INSTITUCIONAL

Mudanças das Fichas Técnicas

Componente de Qualidade da Atenção Primária

Equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária (eSF/eAP)

Sumário

1. Resumo das mudanças por ficha	3
2. Regras gerais aplicadas	4
3. Saúde Bucal (B1 a B6)	5
B1 – Primeira consulta odontológica programada	5
B2 – Tratamento concluído	5
B3 – Taxa de exodontia	6
B4 – Escovação supervisionada (6 a 12 anos)	6
B5 – Procedimentos odontológicos preventivos	6
B6 – Tratamento restaurador atraumático (ART)	7
4. Saúde da Família e Atenção Primária (C1 a C7)	7
C1 – Mais acesso à APS	7
C2 – Cuidado no desenvolvimento infantil	7
C3 – Cuidado na gestação e puerpério	8
C4 – Cuidado da pessoa com diabetes	8
C5 – Cuidado da pessoa com hipertensão	9
C6 – Cuidado da pessoa idosa	9
C7 – Cuidado da mulher na prevenção do câncer	9
5. Nota Técnica 8/2026 – resultado do quadrimestre	10
6. Telas de detalhamento (Saúde Bucal)	10

Apresentação

Este relatório apresenta, de forma objetiva, as mudanças introduzidas pelas Notas Metodológicas dos indicadores do Componente de Qualidade e a forma como cada uma delas passou a ser aplicada na plataforma. Cada Nota Metodológica traz, ao final, **notas de rodapé** com o que foi alterado naquela versão; essas mudanças aparecem em destaque, indicador por indicador.

As fichas consideradas são as Notas Metodológicas **B1 a B6** (Saúde Bucal) e **C1 a C7** (Saúde da Família e Atenção Primária), a **Nota Técnica 8/2026** (resultado do quadrimestre) e a **Nota Técnica 30/2025** (vinculação da pessoa à equipe).

1. Resumo das mudanças por ficha

Ficha	Principais mudanças
B1 Primeira consulta	Equipes de carga horária diferenciada (20 h) e Unidades Odontológicas Móveis; vinculação pela NT 30/2025; novos parâmetros de classificação
B2 Tratamento concluído	Equipes de carga horária diferenciada e Unidades Odontológicas Móveis; vinculação pela NT 30/2025
B3 Taxa de exodontia	Técnicos em saúde bucal no cálculo; dois procedimentos incluídos e a restauração com amálgama excluída do denominador; novos parâmetros
B4 Escovação supervisionada	Equipes de 20 h e Unidades Odontológicas Móveis; vinculação pela NT 30/2025; objetivo atualizado
B5 Procedimentos preventivos	Três procedimentos excluídos e dois incluídos no numerador; denominador detalhado; novos parâmetros
B6 Restaurador atraumático	Restaurações com amálgama excluídas do denominador; equipes de 20 h e Unidades Odontológicas Móveis
C1 Mais acesso	Médico clínico e médico ginecologista e obstetra incluídos
C2 Desenvolvimento infantil	Puericultura como condição avaliada; mais profissões em peso e altura; vacina registrada ou transcrita
C3 Gestação e puerpério	Data de desfecho da gestação; novas listas de CID/CIAP; novos exames; mais profissões; detalhamento de visitas, vacina e saúde bucal
C4 Diabetes	Técnico em saúde bucal incluído; CID-10 por categoria; mais profissões em pressão, peso e altura; agente comunitário retirado da pressão arterial
C5 Hipertensão	Mesmas mudanças de profissões e de pressão arterial do C4; objetivo atualizado
C6 Pessoa idosa	Técnico em saúde bucal retirado; vacinação incluída; mais profissões em peso e altura
C7 Prevenção do câncer	Teste molecular de HPV incluído, valendo a partir de janeiro de 2026, com janela de 60 meses
NT 8/2026	Faixas de classificação das notas finais dos Componentes II e III detalhadas

2. Regras gerais aplicadas

Resultado do quadrimestre

- O resultado do quadrimestre é a **média dos resultados mensais**; meses sem pessoas ou procedimentos a avaliar não entram na média.
- C2 e C3:** entram na média somente os meses com crianças que completaram 2 anos e com gestações que chegaram ao 42º dia de puerpério. Sem mês elegível, o indicador aparece como “sem dados”.

Classificação

Cada indicador é classificado pelas faixas da sua ficha:

Indicador	Regular	Suficiente	Bom	Ótimo
B1 Primeira consulta	até 0,25	acima de 0,25 até 0,75	acima de 0,75 até 1,25	acima de 1,25
B2 Tratamento concluído	até 25	acima de 25 até 50	acima de 50 até 75	acima de 75 até 100
B3 Taxa de exodontia (menor é melhor)	abaixo de 3 ou 14 e mais	12 a menos de 14	10 a menos de 12	3 a menos de 10
B4 Escovação supervisionada	até 0,25	acima de 0,25 até 0,5	acima de 0,5 até 1	acima de 1
B5 Procedimentos preventivos	abaixo de 40 ou acima de 85	40 a menos de 55	55 a menos de 65	65 a 85
B6 Restaurador atraumático	até 3	acima de 3 até 6	acima de 6 até 8	acima de 8
C1 Mais acesso	até 10 ou acima de 70	acima de 10 até 30	acima de 30 até 50	acima de 50 até 70
C2 a C7	até 25	acima de 25 até 50	acima de 50 até 75	acima de 75 até 100

Equipes avaliadas

- Saúde Bucal:** equipes de Saúde Bucal ativas; a produção é atribuída à equipe do profissional, qualquer que seja a unidade (inclusive Unidades Odontológicas Móveis).
- C1 a C7:** equipes de Saúde da Família (tipo 70) e de Atenção Primária (tipo 76).

Vinculação da pessoa à equipe (Nota Técnica 30/2025)

Aplicada **somente nos indicadores cujas fichas citam a NT 30/2025:** B1, B4, C2, C3, C4, C5 e C7. A pessoa é considerada vinculada quando:

- tem **cadastro individual incluído ou atualizado nos últimos 24 meses**;
- não saiu do cadastro por **óbito ou mudança de território**;
- não está registrada como **“Fora de Área”** (pessoas sem micro-área informada passam a ser consideradas);
- está **acompanhada:** mais de um contato assistencial nos últimos 12 meses, ao menos um deles uma prática de cuidado (atendimento individual, odontológico, atividade coletiva, visita domiciliar ou

marcador de consumo alimentar). Vacinação e procedimentos contam como segundo contato.

Práticas comuns

- **Equipe de Atenção Primária (tipo 76):** recebe a pontuação integral nas boas práticas que a ficha declara não condicionantes para a eAP (C2-D, C3-E e J, C4-D, C5-D, C6-C).
- **Teleconsulta:** conta como consulta remota quando realizada por médico ou enfermeiro.
- **Peso e altura:** onde a ficha pede registros simultâneos, ambos devem ter sido feitos no mesmo dia.
- **Visitas de ACS/TACS:** exigem o motivo da visita preenchido; em C4, C5 e C6, as duas visitas têm intervalo mínimo de 30 dias.
- **Códigos iniciados por AB (extintos no e-SUS):** continuam valendo para registros retroativos, nos critérios em que a ficha os cita (C3, C4 e C7).

3. Saúde Bucal (B1 a B6)

B1 – Primeira consulta odontológica programada

MUDANÇAS DA FICHA

- Inclusão das **equipes de Saúde Bucal de carga horária diferenciada** e da produção das **Unidades Odontológicas Móveis (UOM)** na validação das equipes.
- Identificação da pessoa por CPF ou CNS; “óbito” passa a “**óbito no CADSUS**” como motivo de interrupção do acompanhamento.
- Vinculação conforme a **Nota Técnica 30/2025**; detalhamento da população para equipe de 20 horas.
- Granularidade por INE; título completo, contextualização e **parâmetros de classificação** atualizados.

Como está aplicado

- Numerador: pessoas com primeira consulta programática, independentemente da equipe de vínculo. Denominador: pessoas vinculadas à eSF/eAP de referência.
- A pessoa só é contada de novo para o mesmo dentista após 12 meses da primeira consulta ou da conclusão do tratamento.
- Equipe de 20 horas ligada a uma única eSF: população vinculada dividida por 2.

B2 – Tratamento concluído

MUDANÇAS DA FICHA

- Inclusão das **equipes de carga horária diferenciada** e da produção das **Unidades Odontológicas Móveis**.
- Granularidade por INE; título completo, contextualização e referência normativa atualizados.

Como está aplicado

- Numerador: tratamentos concluídos de pessoas com primeira consulta do mesmo dentista nos 12 meses anteriores. Denominador: pessoas com primeira consulta programática.
- Cada tratamento é contado uma vez a cada ciclo de 12 meses.

B3 – Taxa de exodontia

MUDANÇAS DA FICHA

- Inclusão dos **técnicos em saúde bucal** (CBO 3224-05 e 3224-25) no cálculo do denominador.
- **Incluídos no denominador:** orientação de higienização de próteses dentárias (01.01.02.012-0) e fotobiomodulação a laser para mucosite oral (03.07.05.001-7).
- **Excluída do denominador:** restauração de dente permanente posterior com amálgama (03.07.01.013-9).
- Equipes de carga horária diferenciada e Unidades Odontológicas Móveis; **parâmetros de classificação** alterados; granularidade por INE.

Como está aplicado

- Numerador: exodontias de dente permanente e exodontias múltiplas com alveoloplastia. Denominador: procedimentos preventivos, curativos e exodontias da lista completa da ficha.
- Indicador de polaridade **menor-melhor**.

B4 – Escovação supervisionada (6 a 12 anos)

MUDANÇAS DA FICHA

- Objetivo, título completo e contextualização **atualizados**; referência normativa atualizada para a NT 30/2025.
- “Óbito” passa a “**óbito no CADSUS**”; inclusão das equipes de carga horária diferenciada e das Unidades Odontológicas Móveis.
- Detalhamento da população para **equipe de 20 horas**; granularidade por INE.

Como está aplicado

- Numerador: crianças distintas de 6 a 12 anos que participaram da ação coletiva de escovação supervisionada (idade verificada na data da atividade).
- Denominador: crianças de 6 a 12 anos vinculadas à eSF/eAP de referência, com a mesma divisão por 2 para equipe de 20 horas.

B5 – Procedimentos odontológicos preventivos

MUDANÇAS DA FICHA

- **Excluídos do numerador:** selamento provisório de cavidade dentária (01.01.02.009-0) e restaurações posteriores com amálgama (03.07.01.013-9 e 03.07.01.009-0).
- **Incluídos no numerador:** orientação de higienização de próteses dentárias (01.01.02.012-0) e profilaxia/remoção da placa bacteriana (03.07.03.004-0).
- **Detalhamento** de todos os procedimentos considerados no denominador, por categoria profissional.
- Equipes de carga horária diferenciada e Unidades Odontológicas Móveis; **parâmetros** alterados; granularidade por INE.

Como está aplicado

- Numerador: procedimentos individuais preventivos (flúor, selante, cariostático, evidênciação de placa, orientações de higiene e de próteses, profilaxia).
- Denominador: todos os procedimentos individuais da lista da ficha. O técnico em saúde bucal conta apenas nos procedimentos atribuídos a ele.

B6 – Tratamento restaurador atraumático (ART)

MUDANÇAS DA FICHA

- **Excluídas do denominador** as restaurações com amálgama: dente decíduo posterior (03.07.01.009-0) e dente permanente posterior (03.07.01.013-9).
- Equipes de carga horária diferenciada e Unidades Odontológicas Móveis; granularidade por INE.

Como está aplicado

- Numerador: tratamento restaurador atraumático. Denominador: restaurações (resina composta, ionômero de vidro e o próprio ART).

4. Saúde da Família e Atenção Primária (C1 a C7)

C1 – Mais acesso à APS

MUDANÇAS DA FICHA

- **Incluídos** os médicos clínicos (2251-25) e os médicos ginecologistas e obstetras (2252-50), no método de cálculo e no quadro de detalhamento.

Como está aplicado

- Numerador: atendimentos de demanda programada. Denominador: demanda programada somada à espontânea (escuta inicial, consulta no dia e urgência).
- Consideram-se atendimentos de pessoa identificada, registrados por profissional com CNS informado.

C2 – Cuidado no desenvolvimento infantil

MUDANÇAS DA FICHA

- Referência normativa atualizada para a **Nota Técnica 30/2025**.
- **Puericultura** especificada como problema/condição avaliada nas consultas.
- **Novas profissões** no registro de peso e altura: cirurgiões-dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, educação física e terapeutas ocupacionais.
- **Vacinas:** passa a valer o registro da vacina ou sua transcrição, com todas as doses recomendadas.

Como está aplicado

- Cada criança soma até 100 pontos (20 por boa prática). A e B: consultas de médico ou enfermeiro com puericultura (CID Z00.1); teleconsulta vale quando feita por médico ou enfermeiro no mesmo atendimento.
- C: pelo menos 9 dias com peso e altura registrados no mesmo dia. D: duas visitas de ACS/TACS (até 30 dias e até 6 meses de vida) com motivo “recém-nascido” ou “criança”; pontuação integral para eAP.
- E: esquema completo de pentavalente, poliomielite e pneumocócica, e sarampo, caxumba e rubéola (2 doses, a partir dos 12 meses).

C3 – Cuidado na gestação e puerpério

MUDANÇAS DA FICHA

- Referência normativa atualizada para a **Nota Técnica 30/2025**; texto de validação das equipes atualizado.
- Data de desfecho da gestação** passa a ser considerada no encerramento da gestação e do puerpério.
- Técnico em saúde bucal** incluído entre os profissionais dos procedimentos; mais profissões em pressão arterial e em peso e altura (dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, educação física, terapeutas ocupacionais).
- Listas de CIAP-2 e CID-10** de gestação e de puerpério ordenadas e ampliadas.
- Novos exames:** anti-HIV 1 + 2 por Elisa (02.02.03.030-0) e anti-HTLV 1 + 2 (02.02.03.031-8); farmacêutico incluído nos testes (G e H).
- Visita domiciliar:** observação sobre o campo “motivo da visita”. **Vacina:** descrição ajustada para identificar a gestante ou puérpera.
- Saúde bucal:** especificadas as atividades coletivas (códigos 05 e 06) e as práticas em saúde (02 e 04); regra de contabilização da atividade coletiva atualizada.

Como está aplicado

- Pontuação: A vale 10 pontos; B a K valem 9 cada. Consultas (A, B, I): de médico ou enfermeiro, com CID/CIAP de gestação ou de puerpério; os códigos rápidos ABP de pré-natal e puerpério são considerados.
- Pressão, peso e altura contados por dia. Testes: G no 1º trimestre (até a 13ª semana e 6 dias) e H no 3º (a partir da 28ª semana), valendo exames avaliados.
- Vacina dTpa (F) a partir da 20ª semana da própria gestação. Visitas (E e J) com motivo preenchido, com pontuação integral para eAP.
- Fim da gestação:** é a **data de fim do problema de gestação** (desfecho registrado no prontuário, quando a gestação foi marcada como resolvida), como já ocorre com o problema de hipertensão e de diabetes. Sem esse registro, a gestação é encerrada em 294 dias (42 semanas) da data da última menstruação; o puerpério dura 42 dias a partir do fim da gestação.

C4 – Cuidado da pessoa com diabetes

MUDANÇAS DA FICHA

- Objetivo atualizado** para contemplar o acompanhamento contínuo e o monitoramento efetivo.
- Técnico em saúde bucal** incluído; lista de **CID-10** apresentada por categoria (E10, E11 e E14), com seus subcódigos.
- Pressão arterial:** incluídas as profissões previstas para a aferição (dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, educação física, terapeutas ocupacionais e técnicos em saúde bucal) e **retirado o agente comunitário de saúde**.
- Peso e altura:** novas profissões incluídas. **Visitas:** todas as opções do campo “desfecho” são consideradas. **Hemoglobina glicada:** farmacêutico incluído.

Como está aplicado

- A: consulta de médico ou enfermeiro (inclui teleconsulta). B: pressão arterial em atendimento ou procedimento. C: peso e altura no mesmo dia.
- D: duas visitas de ACS/TACS com 30 dias de intervalo e motivo preenchido; pontuação integral para eAP. E: hemoglobina glicada (inclusive pelo código antigo ABEX008). F: exame dos pés.

C5 – Cuidado da pessoa com hipertensão

MUDANÇAS DA FICHA

- **Objetivo atualizado** para contemplar o acompanhamento contínuo e o monitoramento efetivo; referência normativa atualizada para a **Nota Técnica 30/2025**.
- **Técnico em saúde bucal** incluído.
- **Pressão arterial:** incluídas as profissões previstas para a aferição e **retirado o agente comunitário de saúde**.
- **Peso e altura:** novas profissões incluídas.

Como está aplicado

- A: consulta de médico ou enfermeiro (6 meses). B: pressão arterial em atendimento ou procedimento (6 meses). C: peso e altura no mesmo dia (12 meses).
- D: duas visitas de ACS/TACS com 30 dias de intervalo e motivo preenchido (12 meses); pontuação integral para eAP.

C6 – Cuidado da pessoa idosa

MUDANÇAS DA FICHA

- **Retirado** o técnico em saúde bucal.
- **Incluído o Modelo de Informação de Vacinação (MIV)** entre as fontes do indicador.
- **Peso e altura:** novas profissões incluídas (dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, educação física e terapeutas ocupacionais).

Como está aplicado

- Pessoa com 60 anos ou mais na data da competência. A: consulta de médico ou enfermeiro. B: peso e altura no mesmo dia.
- C: visitas de ACS/TACS com 30 dias de intervalo e motivo preenchido (pontuação integral para eAP). D: vacina de influenza.
- Não aplica a NT 30/2025, que a ficha não cita.

C7 – Cuidado da mulher na prevenção do câncer

MUDANÇAS DA FICHA

- Conceito de **detecção precoce** atualizado; referência normativa atualizada para a **Nota Técnica 30/2025**.
- **Incluído o exame molecular de detecção de HPV** (02.02.10.025-1), contabilizado **a partir da competência janeiro de 2026**, com janela de **60 meses** para a boa prática A.

Como está aplicado

- A: exames de rastreamento do colo do útero em 36 meses (inclusive ABEX001 e ABP022) e, a partir de 01/2026, o teste molecular de HPV em 60 meses. B: vacina HPV entre 9 e 14 anos.
- C: atendimento com as condições da ficha (inclusive ABP003, ABP022 e ABP023). D: rastreamento de mama em 24 meses. Mulheres transgênero não são consideradas.

5. Nota Técnica 8/2026 – resultado do quadrimestre

MUDANÇAS DA FICHA

- Referência normativa do prazo de envio dos dados atualizada.
- Faixas de classificação das **notas finais dos Componentes II e III** detalhadas, com a representação da categoria “Regular” ajustada.
- Descrições dos indicadores B4 e B5 ajustadas no quadro de exemplo das equipes de Saúde Bucal.

Como está aplicado

- Resultado do quadrimestre por média dos meses; para C2 e C3, somente os meses com elegíveis (ver seção 2).

6. Telas de detalhamento (Saúde Bucal)

- Numerador e denominador exibidos lado a lado, em abas. No B5: “Todos (denominador)”, “Preventivos (numerador)” e “Não preventivos”; estrutura equivalente em B2, B3 e B6.
- Painel de resumo com numerador, denominador e resultado do período filtrado, e distribuição por procedimento.
- **Exportação para Excel** da lista nominal, indicando quais registros compõem o numerador.